

II – Dra. Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência do TST, que atuará como vice-coordenadora;

III – Dr. Bráulio Gabriel Gusmão, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Secretário Geral do CSJT;

IV – Dra. Adriana Manta da Silva, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;

V – Daniela Ferrari Kovacs, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

VI – Yara Peixoto Felipe Teixeira, servidora do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

VII – Nadege Alves de Souza Lima, servidora do Tribunal Superior do Trabalho, que atuará como secretária.

**Parágrafo único.** A Secretaria-Geral da Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho prestará o apoio necessário para a atuação do grupo de trabalho.

**Art. 3º** As reuniões do Grupo de Trabalho serão lavradas em ata e será garantida a participação de pelo menos um magistrado(a) e um servidor(a) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessas condições que atuem junto a diferentes Tribunais Regionais do Trabalho.

**Art. 4º** O Grupo de Trabalho instituído por este ato contará com a estrutura organizacional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), a fim de viabilizar a necessária interlocução com os diferentes Tribunais Regionais do Trabalho para capitalização de dados e informações.

**§ 1º.** Os trabalhos dos grupos serão realizados, preferencialmente, de forma telepresencial.

**§ 2º.** O prazo para conclusão do trabalho do Grupo é de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 5º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se.**

**LELIO BENTES CORRÊA**

Presidente

**Edital**

**Edital**

**EDITAL Nº 31/2024**

O Excelentíssimo Senhor Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN, Presidente da Comissão Executiva Nacional, com base nas instruções constantes da Resolução CNJ nº 75/2009, No Edital de Abertura nº 1/2023 referente ao II CONCURSO PÚBLICO NACIONAL UNIFICADO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO TRABALHO de provas e títulos, para provimento de cargos de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a), publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT Nº 3635/2023, de 6 de janeiro de 2023 e no Diário Oficial da União - DOU Nº 6, SEÇÃO 3, de 9 de janeiro de 2023, RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICA** a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as) na Terceira Etapa, em três listas, sendo a primeira uma lista geral, incluídos(as) os(as) candidatos(as) com deficiência e os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as), ambos(as) inscritos(as) para as vagas reservadas; uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) com deficiência e uma lista contemplando apenas os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as).

2. **INFORMAR** que o(a) candidato(a) poderá apresentar recurso à Comissão Executiva Nacional por meio do link constante do endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/csjt23>, de 0h do dia 5 de março de 2024 às 23h59 do dia 6 de março de 2024.

[Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Geral](#)

[Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – PcD](#)

[Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Negros](#)

Brasília, 1º de Março de 2024.

**Ministro HUGO CARLOS SCHEUERMANN**  
Presidente da Comissão Executiva Nacional

Anexos
Anexo 1: <a href="#">Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Geral</a>
Anexo 2: <a href="#">Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – PcD</a>
Anexo 3: <a href="#">Relação Preliminar Habilitados na Terceira Etapa – Negros</a>

**Secretaria Jurídica, Processual e de Apoio às Sessões**